



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA Nº 0257/2023, DE 30/03/2023

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando os arts. 2º e 3º, I, da Portaria ME 11.090, de 27/12/2022, publicada no DOU de 29/12/2022, e o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 6 de abril de 2023, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos.

2. a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do setor, limitando-se a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 30/03/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997810** e o código CRC **0680F68B**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 0997810

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG